



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº062/2020
PROCESSO INTERNO nº 1.455/2020
CARTA CONVITE

Em 01 (uma) folha.

Em 07 de agosto de 2020, às 09h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Carlos Eduardo Chagas de Souza, e os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francieine Soares Sabino e Luiz Cláudio Lopes, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº 235/2020, para a realização da sessão, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para recapeamento asfáltico em vias urbanas - Rua Rio Piracicaba e Rua Pará de Minas no bairro Itacolomi - General Carneiro, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, Convênio SEINFRA nº 1301000818/2020, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos". Foram convidadas as empresas a seguir: Cadros Engenharia e Construções LTDA, Construtora Terrayama LTDA e Locadora Terramares LTDA-ME sendo que a mesma não confirmou o recebimento do convite. A empresa Abril Construções e Serviços LTDA manifestou interesse em participar do certame. Posteriormente, houve o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial da empresa Abril Construções e Serviços LTDA (única participante presente). Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope de habilitação. Após a análise dos documentos de habilitação a licitante Abril Construções e Serviços LTDA (representada por Glenn Barcelos Tamm) foi declarada **HABILITADA**. Por haver renúncia da licitante Abril Construções e Serviços LTDA quanto ao prazo recursal, a Comissão efetuou a abertura do envelope de proposta comercial. Após análise dos documentos, a Comissão classificou o preço da licitante Abril Construções e Serviços LTDA no valor de R\$147.992,02 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), sendo declarada vencedora do certame. Tendo em vista, a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, quanto a ausência de empresas interessadas no certame, bem como a realização deste com apenas uma proposta apta, remete-se os autos do processo bem como a decisão de homologação deste à Autoridade Superior. Em seguida a Comissão encerrou a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 07 de agosto de 2020.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino
Membro da Comissão de Licitação


Carlos Eduardo Chagas de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Licitante:

Abril Construções e Serviços LTDA

